



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD  
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA - TD



## EDITAL N° 05/2023 - DIRGRAD / DIRGE-TD

A Diretoria Geral (DIRGE) do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, faz saber aos alunos dos cursos de graduação da UTFPR que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições para a unidade curricular de Materiais de Construção 1 para o primeiro semestre de 2023.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições ocorrerão no período de **08 a 10 de março de 2023** encaminhadas via formulário do Google através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1OvG3uJRcdmTy4A1LEmZcTy6aQL-yp8U8Hbdm6wjG46k/edit>

1.2 - Inscrições com informações incompletas e/ou incorretas serão desconsideradas.

1.3 - Inscrições em turmas com choque de horário serão desconsideradas.

1.4 - A inscrição não garante vaga na unidade curricular.

1.5 - Em caso de mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição.

1.6 - Turmas com menos de 10 (dez) alunos inscritos poderão ser canceladas.

### 2. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OFERTADAS, VAGAS, DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS.

2.1- **Disciplina: Materiais de Construção 1 - ECV44C-CIV (Matriz 53) - 75 horas**

Pré-requisito: Química Básica Experimental

Número de Vagas: 19 (dezenove) vagas

Modalidade: Presencial

Data de início das aulas: 16/03/2023

Data de encerramento das aulas: 08/07/2023

Horário: Quinta-feira das 13h às 15h30m e sexta das 8h20m às 10h

Disciplina ofertada exclusivamente para os alunos do Curso de Engenharia Civil do campus Toledo.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 As vagas para as disciplinas/unidades curriculares ofertadas para atendimento de demandas específicas serão preenchidas pelos alunos, de acordo com as seguintes prioridades:

I - estudantes formandos do Campus Toledo da UTFPR;

II - estudantes do curso do Campus Toledo da UTFPR:

- a. do turno e do período a que pertence a unidade curricular, que não tenha reprovado na mesma anteriormente;
- b. estudantes público alvo da educação especial (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), transtornos funcionais específicos em acompanhamento pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE);
- c. do turno, com dependência apenas nesta unidade curricular;
- d. do turno e do período a que pertence a unidade curricular, que tenha reprovado na mesma anteriormente;
- e. do turno, em dependência na unidade curricular;
- f. de outro turno, em dependência nessa unidade curricular;
- g. demais estudantes.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 - O resultado preliminar com os alunos classificados será publicado até às **12 horas do dia 14 de março**, na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do campus Toledo da UTFPR.

## 5. RECURSOS

5.1 - Recursos do resultado preliminar da classificação serão admitidos até às **17h do dia 14 de março** e deverão ser encaminhados para o e-mail [segea-td@utfpr.edu.br](mailto:segea-td@utfpr.edu.br)

5.2 - O resultado final com a análise dos recursos admitidos será publicado até **13h do dia 15 de março de 2023**.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do campus Toledo da UTFPR.

6.2 - O presente edital será publicado na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do campus Toledo da UTFPR.

6.3 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da Circunscrição de Toledo para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Toledo, 07 de março de 2023.

**ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER**

DIRETOR-GERAL DA UTFPR – CAMPUS TOLEDO

**IVAN JOSÉ COSER**

DIRETOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVAN JOSE COSER, DIRETOR(A)**, em (at) 07/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3303953** e o código CRC (and the CRC code) **AAB6F5DE**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.008394/2023-08

SEI nº 3303953